Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16271 Defensoria Pública Natal, 06 de novembro de 2026

Edital n.º 03/2026, de 05 de novembro de 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Coordenação do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA I, bem como a CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA II (entrevista), referentes ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para estagiários(as) de graduação em Direito, conforme as disposições a seguir:

1. DA LISTA GERAL DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 1º DO EDITAL N.º 01/2026 – NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Classificação	Candidato(a)	IRA	Estágio graduação	Nota da 1ª etapa	Cota	Situação
1º	Petrus Clauãn Santos de Oliveira	96,360	2,000	98,360	Não	Classificado(a) para entrevista
2º	Gustavo Gonçalves Fontes	96,000	2,000	98,000	Não	Classificado(a) para entrevista
3º	Ianny Karolliny de Araújo Fonseca	96,667	0,000	96,667	Não	Classificado(a) para entrevista
4º	Maria Eduarda dos Santos Ferreira	92,413	4,000	96,413	Não	Classificado(a) para entrevista
5º	Ana Cristina Moreira Marinho	94,705	1,000	95,705	Não	Classificado(a) para entrevista
6º	Gabriel Henrique de Oliveira Cabral da Silva	91,450	2,000	93,450	Não	Classificado(a) para entrevista
7º	Susan Ially Gentil de Souza	88,621	4,000	92,621	Preta/parda - deferida	Classificado(a) para entrevista
8º	Jéssica Danielle Lima do Nascimento	91,667	0,000	91,667	Não	Classificado(a) para entrevista
9º	Paulo Lucas da Silva Sales	89,548	2,000	91,548	Não	Classificado(a) para entrevista
10º	Mateus Arruda do Nascimento	84,471	5,000	89,471	Não	Classificado(a) para entrevista

2. DA LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DO EDITAL Nº 01/2026 – NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN (PESSOAS PRETAS, PARDAS E QUILOMBOLAS)

Classificação	Candidato(a)	IRA	Estágio graduação	Nota da 1ª etapa	Cota	Situação
1º	Susan Ially Gentil de Souza	88,621	4,000	92,621	Preta/parda-deferida	Classificado(a) para entrevista

3. DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar divulgado.

4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A 3ª ETAPA (ENTREVISTA) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –EDITAL Nº 01/2026 – NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

4.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na Etapa I, conforme resultado definitivo divulgado, ficam convocados(as) para a realização da entrevista, correspondente à 3ª etapa do processo seletivo, que ocorrerá na modalidade virtual, no dia 11|11|2026, no horário compreendido entre 09h e 12h.

O horário individual de cada candidato(a), bem como o respectivo link de acesso à sala virtual, será encaminhado até o dia anterior da data da entrevista, para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

4.2. Nos termos do art. 28 do Edital nº 01/2026, a entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e será destinada à avaliação das competências, habilidades e experiências do(a) candidato(a), considerando o perfil exigido para a vaga, observados os seguintes critérios:

I – Experiência profissional e acadêmica (30 pontos): avaliação da vivência prática ou acadêmica em matérias relacionadas às atividades desenvolvidas pelo órgão de atuação, do conhecimento das respectivas rotinas e do manejo dos sistemas processuais utilizados;

II – Conhecimento do perfil institucional da Defensoria Pública (20 pontos): avaliação do grau de conhecimento do(a) candidato(a) acerca da Defensoria Pública, de seu perfil institucional, de suas atribuições funcionais e de sua atuação judicial e extrajudicial;

III – Linguagem, clareza e objetividade (10 pontos): avaliação da capacidade de comunicação e argumentação, considerando a adequação da linguagem, a consistência dos argumentos, a articulação das ideias, a postura e a objetividade;

IV – Perfil de competência e adequação à vaga (40 pontos): avaliação da conduta e da motivação profissional, inclusive quanto ao interesse e à disponibilidade para a efetiva ocupação da vaga, da capacidade de pensamento crítico, do comprometimento, das expectativas em relação ao estágio de graduação e da adequação às necessidades e peculiaridades do Núcleo ou órgão de atuação responsável pela seleção.

§ 1º. A avaliação da entrevista observará os critérios e respectivas pontuações estabelecidos neste artigo.

§ 2º. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na entrevista.

§ 3º. A nota final do processo seletivo será obtida mediante o cálculo da média aritmética entre a pontuação obtida na avaliação curricular e a pontuação obtida na entrevista.

4.4 O resultado final da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2026.
Manuela dos Santos Domingos
Defensora Pública – Coordenadora do Núcleo de São Gonçalo do Amarante

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16271 | Defensoria Pública | Natal, 06 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KARLR7H2KI-98S7IGDRT4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
KARLR7H2KI-98S7IGDRT4-P2TH9ZW2VI